



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2016,
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Érica Maria Leão Costa; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG 050, km 212, Bairro São Geraldo em Córrego Fundo – MG, portadora do documento de Identidade nº. MG - 10231771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **ERGOMEDI LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.031.082/0001-02**, sediada à Rua Newton Pires, 163, Centro, Formiga - MG, CEP: 35.570-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos representantes legais o Sr. Raimundo de Paula Andrade, portador do CPF: sob o nº.263.739.047-68 e Sr. Ramon Gaspar Andrade, portador do CPF: nº.013.959.136-25, decidem aditar o contrato nº. 028/2016, referente ao Processo 164/2016, Pregão Presencial 017/2016, alterando a Cláusula Quinta da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 11 de abril de 2016, o Contrato de prestação de serviços nº028/2016, objetivando executar contratação de serviços em exames laboratoriais e complementares solicitados médico do trabalho na realização de atestados admissionais e atestados periódicos dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Prefeita Municipal, Sra. Érica Maria Leão Costa, e das Secretarias Municipais, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços ref. ao contrato nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/13.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado com vigência a partir de 12 de abril de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.



II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 028/2016, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 06 de abril de 2018.



ÉRICA MARIA LEÃO COSTA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



ERGOMEDI LTDA - EPP
CNPJ nº. 01.031.082/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Juliana Maria de Laria
CPF ou RG: 102.666.696-11

2) Leomanda Mara da Silveira
CPF ou RG: 103.609.356-56